

**Edital****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018 -  
GUARDA MUNICIPAL  
14º ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, CEP 29.130-915, Espírito Santo, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Wanderson Borghardt Bueno, no uso de suas atribuições legais, torna público o 14º ADITIVO ao Edital do Concurso Público PMV nº 002/2018 - Guarda Municipal, conforme segue.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO que o Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica teve seu término previsto para o dia 31 de agosto de 2022, conforme cronograma de aulas da Academia da Guarda Municipal de Vila Velha, com a entrega do resultado final no dia 06 de setembro de 2022,

DECIDE:

1. Fica parcialmente alterado o cronograma da última fase do Concurso - 6ª Etapa, constante do item 6.1.6 e do Capítulo XII do Edital do Concurso Público PMV nº 002/2018, fixado pelo 13º Aditivo do Edital de Concurso Público, de 29 de agosto de 2022, que passa a vigorar conforme o Anexo Único deste Aditivo.

Viana - ES, 05 de setembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADES	DATAS PRAZOS	E
Publicação do resultado preliminar do Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica	14/09/2022	
Período para recurso contra o resultado preliminar do Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica	15 16/09/2022	e
Publicação das respostas aos recursos e resultado final do Curso de Formação, Capacitação Física e Avaliação Psicológica	20/09/2022	
Homologação do Concurso Público	22/09/2022	

**Protocolo 928198**

**Portaria**

PORTARIA Nº 0591/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a" da Lei nº 1.596/2001, CESAR ALBENES DE MENDONÇA CRUZ do cargo em comissão de Secretário Municipal, Padrão PC-S, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 05 de setembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 928178**

PORTARIA Nº 0592/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto no art. 58, §§ 3º e 4º da Lei nº 2.459, de 06 de junho de 2012, e art. 11, parágrafo único do Decreto nº 157, de 04 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 112, de 03 de julho de 2022, bem como a aprovação do requerimento constante do Processo nº 3457/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a promoção de carreira à servidora MARIANA VIEIRA GOMES MAZZEI, matrícula funcional nº 024388-01, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, passando da classe de Procurador de 2ª Classe (PC-2) para Procurador de 3ª Classe (PC-3) da Tabela de Vencimentos constante do Anexo II da Lei nº 2.459, de 06 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 06 de setembro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 928224**

PORTARIA Nº 0593/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

**www.amunes.es.gov.br**